

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Registro de Preços Eletrônico - 48/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	19/08/2026 - 08:51:32	Esclarecimento	19/08/2026 - 08:51:32	

Questionamento: A empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.364.152/0001-27, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

1. Há retenção por conta vinculada ou por fato gerador? 2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? 3. Existe alguma empresa executando atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída? 4. Qual a data prevista para o início do contrato? 5. Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa? 6. O plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção Coletiva de trabalho? 7. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 8. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 9. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 10. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 hora, 30 minutos ou cabe ao licitante definir? 11. O edital exige vigilantes armados ou desarmados? Em caso positivo, qual o quantitativo de cada modalidade? 12. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)? 13. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra? 14. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. 15. O vale-alimentação deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)? 16. O vale-transporte deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)? 17. Qual o(s) valor(es) da tarifa(s) do(s) transporte(s) coletivo(s)? 18. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos? 19. Será obrigatório a instalação de escritório no local da prestação dos serviços? 20. Será obrigatório a instalação de guarita com banheiro no local da prestação dos serviços? 21. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados? 22. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? 23. O armamento será fornecido pela contratada? Caso positivo, qual calibre exigido e a quantidade de tiros por calibre? 24. É necessário colete balístico? Quantidade por vigilante? 25. A contratada deverá fornecer: · Rádio HT? · Detector de metais? · Bastão sinalizador? · Livro de ocorrência físico ou sistema eletrônico? · Há exigência de sistema eletrônico de ronda (bastão eletrônico)? 26. O edital exige veículo de apoio? Quantidade mínima? 27. O combustível e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada? Se for, qual a quilometragem rodada por mês? 28. O ISS deverá ser considerado conforme alíquota do município da prestação? Qual percentual utilizado na estimativa? 29. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual? 30. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante? 31. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? 32. O reajuste contratual seguirá índice específico (IPCA, INPC, outro)? 33. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período? 34- Considerando que a referida IN estabelece impacto direto na formação dos custos da contratação, solicitamos esclarecimento acerca dos seguintes pontos: a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo? b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)? c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador? d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN? e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

Resposta: Prezado,
As respostas aos questionamentos foram anexadas aos autos.



Memorando 2- 3.857/2026

De: Natal C. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2026 às 08:40:19

Setores envolvidos:

GAB, GAB-PLAN, SMA-LIC

Solicitação de Esclarecimento - PE 48/2026

DESPACHO

Vistos etc.,

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos proposto por Lince Segurança Patrimonial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.364.152/0001-27:

1. Há retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

A retenção é feita com base na alíquota % de tributo informado na nota fiscal de prestação de serviços;

2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

O pagamento será feito por posto de trabalho exercido de acordo com a carga horária, conforme item 6 do Termo de Referência;

3. Existe alguma empresa executando atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?

Não existe empresa prestando serviço desta natureza atualmente no município;

4. Qual a data prevista para o início do contrato?

Início de Setembro.

5. Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

6. O plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção Coletiva de trabalho?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

7. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

8. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

9. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

10. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

Cabe ao licitante responsável pela execução do contrato definir, de acordo com a carga horária definida pelo edital e documentos que o compõe.

11. O edital exige vigilantes armados ou desarmados? Em caso positivo, qual o quantitativo de cada modalidade?

Desarmados.

12. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?

Como a maioria dos serviços de segurança serão para eventos que se estendem por toda a noite e madrugada, o licitante, quando da formulação da proposta, deve levar esse aspecto em consideração.

13. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

14. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta, levando em consideração eventual convenção coletiva que se aplica a seus funcionários, não cabendo a Prefeitura Municipal fixar este parâmetro. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

15. O vale-alimentação deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

16. O vale-transporte deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

17. Qual o(s) valor(es) da tarifa(s) do(s) transporte(s) coletivo(s)?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

18. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

19. Será obrigatório a instalação de escritório no local da prestação dos serviços?

Não.

20. Será obrigatório a instalação de guarita com banheiro no local da prestação dos serviços?

Não.

21. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

Conferir disposição constante do item 5.1.6 do Termo de Referência: *Durante toda a execução dos serviços, os profissionais deverão permanecer uniformizados, identificados por meio de crachá e equipados com os materiais necessários ao desempenho de suas atribuições, incluindo, quando exigido pela Administração, rádios comunicadores ou outros equipamentos de comunicação.*

22. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

Para fiel cumprimento da execução do objeto do contrato a ser celebrado, é necessário que em cada prestação de serviços, um dos colaboradores da contratada seja designado como encarregado para organização dos trabalhos e dos demais seguranças/brigadistas e membros da equipe de apoio.

23. O armamento será fornecido pela contratada? Caso positivo, qual calibre exigido e a quantidade de tiros por calibre?

O objeto da licitação não exige segurança/guarda armada, tal como previsto no objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada habilitada, apoio e brigadista destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, pelo menor preço global, por registro de preços.

24. É necessário colete balístico? Quantidade por vigilante?

A critério do fornecedor, de acordo com as regras de segurança.

25. A contratada deverá fornecer: · Rádio HT? · Detector de metais? · Bastão sinalizador? · Livro de ocorrência físico ou sistema eletrônico? · Há exigência de sistema eletrônico de ronda (bastão eletrônico)?

Item 5.1.6 do TR: 5.1.6. Durante toda a execução dos serviços, os profissionais deverão permanecer uniformizados, identificados por meio de crachá e equipados com os materiais necessários ao desempenho de suas atribuições, incluindo, quando exigido pela Administração, rádios comunicadores ou outros equipamentos de comunicação.

26. O edital exige veículo de apoio? Quantidade mínima?

Não.

27. O combustível e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada? Se for, qual a quilometragem rodada por mês?

Decorrente da resposta do item 26.

28. O ISS deverá ser considerado conforme alíquota do município da prestação? Qual percentual utilizado na estimativa?

5 %.

29. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

Não.

30. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

Os encargos sociais são os fixados pela legislação vigente que regula a profissão dos colaboradores contratados, sendo responsabilidade da licitante aferição e recolhimentos devidos.

31. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

Não se aplica a presente contratação, sendo está informação restrita a relação de trabalho do licitante com seus colaboradores. Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta.

32. O reajuste contratual seguirá índice específico (IPCA, INPC, outro)?

Verificar disposições do item 22 do edital, sendo aplicado o índice IPCA.

33. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

A contratação dos serviços será feita por evento e ou necessidade, conforme autorização de fornecimento expedida pela contratada quando necessário e no prazo previsto no item 6 do edital, devendo o contratado disponibilizar o serviço no dentro do prazo estipulado e conforme regras contratuais, ficando todos os aspectos que compõem o custo da proposta sob responsabilidade da contratada, incluindo eventuais auxílios, benefícios e direitos assegurados a seus colaboradores pela legislação e demais normais aplicáveis.

34- Considerando que a referida IN estabelece impacto direto na formação dos custos da contratação, solicitamos esclarecimento acerca dos seguintes pontos: a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo? b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)? c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador? d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN? e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

Informação que deve compor a base do custo do licitante para formulação da proposta, levando em consideração eventual convenção coletiva que se aplica a seus funcionários, não cabendo a Prefeitura Municipal fixar este parâmetro. A Administração pagará o valor definido no certame, pelo exercício da carga horária de trabalho definida no item 6 do Termo de Referência;

Nada mais.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

—

NATAL DONIZETTI CADORINI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B822-D0F3-8D2D-AB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATAL DONIZETTI CADORINI (CPF 001.XXX.XXX-62) em 19/08/2026 08:41:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/B822-D0F3-8D2D-AB00>